



MUNICÍPIO DE PLANALTINA - ESTADO DE GOIÁS

1

22/03/2021 16.44.41

Pe 66-20
ARP-70-20

Prefeitura Municipal de Planaltina
Sistema de Controle Interno
Processo de Pagamento nº 11801/2021
Atestado por Gestor de Compras/Contrato
Nome: Ednalva Lima
Ato Adm. Nº 2412021
OBS: Empenho
Assinatura 23/03/21

Número do Processo **11801/2021**

WWW.PLANALTINA.GO.GOV.BR

Órgão de Origem	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Departamento de Origem	COMPRAS (4988)
Interessado	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
Assunto	EMPENHO
Data/Hora	22/03/2021 16:42
Nr. Doc	025/2021
Valor	R\$ 62.480,19
Processo Agrupador	
Descrição	PARA EMPENHAR.

P
Prefeitura Municipal de Planaltina
Sistema de Controle Interno
Processo de Pagamento nº 11801/2021
Atestado por Gestor de Compras/Contrato
Nome: Ednalva Lima
Ato Adm. Nº 2412021
OBS: 71 Pagamento
Assinatura 25/03/21

Resp. Autuação **EDNALVA DE SOUZA LIMA**

Endereço
Complemento
Bairro
Cidade
Telefones

Estado

Nestes termos, pede deferimento

MUNICÍPIO DE PLANALTINA - ESTADO DE GOIÁS

22/03/2021 16:42

DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI -

COVID-19



MUNICÍPIO DE PLANALTINA-GO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Adm. 2021-2024



Ofício nº 090/2021

Planaltina – GO, 22 de março de 2021

DE: LETÍCIA VAZ DO NASCIMENTO
Farmacêutica
Farmácia do Hospital Santa Rita de Cassia

PARA: **DANIELA BORGES MENEZES**
Secretário Municipal de Saúde

Sr. Secretário,

Em razão da necessidade, solicito a aquisição de Medicamentos e Insumos, conforme Processo Nº: 2024/2020, Pregão Eletrônico Nº 66/2020 e ARP Nº 70/2020; a aquisição se faz necessária a fim de que não ocorra a descontinuidade nos serviços prestados, por serem de uso rotineiro, evitando assim que sucedam prejuízos à saúde dos pacientes que necessitam de atendimento e dos que já se encontram internados nas Unidades Hospitalares deste Município.

Por se tratar de medicamentos e insumos a serem utilizados em toda Rede Municipal de Saúde, foi solicitado de acordo com a estimativa média de consumo destes, com a devida autorização e aprovação das Autoridades competentes.

Empresa	Descrição
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELE - ME	MEDICAMENTOS E INSUMOS

Desde já agradecemos e colocamo-nos ao inteiro dispor, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura possa ocorrer.

Atenciosamente


Genaldo Bessa de Carvalho Reis
Diretor Administrativo Hospitalar
Decreto Nº 024/2021

GENALDO BESSA DE CARVALHO REIS
Diretor Administrativo Hospitalar



MUNICÍPIO DE PLANALTINA - ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
04.394.880/0001-89
RUA JURANDIR CAMILO BOA VENTURA

PÁGINA: 1

ORDEM DE FORNECIMENTO 719/2021

FORNECEDOR		CPF/CNPJ
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME		13.169.056/0001-16
NATUREZA	PROCESSO	ANO

Autorizamos a Entrega dos Materiais abaixo especificados

Número do contrato: 66						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
83144	ACIDO POLIGLICOLICO 0,0 C/AG 4,0CM C/36	CX	20,00	188,00	3.760,00	
83145	ACIDO POLIGLICOLICO 1,0 C/AG 4,0CM C/36	CX	20,00	188,00	3.760,00	
99190	CLAMP UMBILICAL C/100	CX	6,00	40,00	240,00	
83188	COMPLEXO B INJ 100X2ML	CX	165,00	106,00	17.490,00	
80708	DOBUTAMINA 250MG 50X20ML	CX	1,00	245,00	245,00	
102712	EQUIPO BOMBA DE INFUSAO COMPATIVEL	UND	300,00	21,54	6.462,00	
85958	GAZES 7,5X7,5 13FIOS C/500	PCT	1.200,00	12,63	15.156,00	
102762	MIDAZOLAM 15MG 100X3ML	CX	8,00	1.200,00	9.600,00	
83248	OXACILINA 500MG S/DIL C/100	CX	3,00	342,68	1.028,04	
86111	PLACA DE CARVÃO ATIVADO 10X10CM	UND	15,00	40,73	610,95	
83258	REVELADOR AUTOM RAIO-X 38L	UND	15,00	249,88	3.748,20	
102788	SORO GLICO-FISIOLOGICO 500ML C/24	UND	100,00	3,80	380,00	

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO

ACRECIMOS(+):	0,00
DESCONTOS(-):	0,00
VALOR TOTAL:	62.480,19

VALOR POR EXTENSO

Sessenta e Dois Mil e Quatrocentos e Oitenta reais e Dezenove Centavos

PRAZO DE ENTREGA	DATA	DESTINO	LOCAL DE ENTREGA
	22/03/2021	HOSPITAL (64)	HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA

OBSERVAÇÕES

AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO 66/2020 E ARP 70/2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.169.056/0001-16

Certidão nº: 10196944/2021

Expedição: 22/03/2021, às 16:31:54

Validade: 17/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.169.056/0001-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 13.169.056/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:28:42 do dia 19/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/09/2021.

Código de controle da certidão: **AADE.F9F6.24A6.9927**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 27418530

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTD(ESPO

CNPJ

13.169.056/0001-16

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.558.321.263

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 22 MARCO DE 2021

HORA: 16:37:42:5



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **13.169.056/0001-16**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 16:37:48 do dia 22/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: QUJW220321163748

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.169.056/0001-16

Razão Social: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PROD HOSPITALARES EIRELI

Endereço: R 15 SN QD 49 LT 34 LJ 2 / MORADA NOBRE / VALPARAISO DE GOIAS / GO / 72870-374

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2021 a 16/04/2021

Certificação Número: 2021031801571852611180

Informação obtida em 22/03/2021 16:38:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE PLANALTINA - ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DE GOIÁS
PRACA JURANDIR CAMILO BOAVENTURA Nº: S/N Bairro: SETOR OESTE
CEP: 73750-005

08
e

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME: DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME

CCP: 283703 **CPF/CNPJ:** 13.169.056/0001-16 **TELEFONE:**

ENDEREÇO:

FUNDAMENTO LEGAL

CERTIFICA PARA OS DEVIDOS FINS, QUE O SUJEITO PASSIVO NÃO POSSUI PENDÊNCIAS PERANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DE GOIÁS

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de lançar e cobrar posteriormente débitos tributários de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas, inclusive no período desta certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no site da prefeitura, conforme dados abaixo:

AUTENTICAÇÃO: 8T6GV53I

EMIÇÃO: 22/03/2021

VALIDADE: 21/04/2021

WWW.PLANALTINA.GO.GOV.BR



01

- D E O F -

Contabilidade

DOCUMENTO DE EXECUÇÃO

ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD. 36211		1.2 - DOCUMENTO NOTAS DE EMPENHO					1.3 - FONTE DE RECURSOS Transferência de Recursos do Sistema Único de :		
1.5 - DATA DE EMISSÃO 24/03/2021		1.6 - NÚMERO DO PROCESSO 0011801/21			1.7 - TIPO ORDINÁRIO		1.8 - FICHA 0503.000		
1.10 - EXERC. 2021	1.11 - ÓRGÃO 13	1.12 - UND. 55	1.13 - FUNC. 10	1.14 - PROG 1310	1.15 - SUBFUN 302	1.16 - P/A 2.036	1.17 - NAT.DESPESA 3.3.90.30.36	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO 114.017	1.19 - VALOR 62.480,19
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA F.M.S.									
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE M.BLOCO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE(MAC,SAMU,RSME E OUTROS)									1.23 - REQUISIÇÃO

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME		2.1 - CPF OU CNPJ 13.169.056/0001-16
2.3 - ENDEREÇO	2.4 - MUNICÍPIO PLANALTINA	2.5 - UF GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO DESPESA COM AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 70/2020 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2020 EM ANEXO.	
3.2 - CERTIFICADO DESPESA LEGALMENTE COMPROMETIDA E EMPENHO REGULAR.	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO (SESSENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)	4.2 - VALOR 62.480,19



DANIELA BORGES MENESES
CPF: 869.928.051-84
GESTOR



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

Ofício nº 978/ 2021

Planaltina-GO, 22 de março de 2021.

A
Secretaria Municipal de Fazenda
Prefeitura de Planaltina

Ementa: SOLICITAÇÃO DE EMPENHO PRÉVIO – FORNECIMENTO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS.

Prezada,

As fases dos procedimentos de despesas constituem-se como sendo imprescindíveis para uma execução financeira efetivamente eficiente em se tratando da Administração Pública. Algumas práticas configuram-se como sendo essenciais para tal eficiência. A observância da primeira fase (empenho), como é do conhecimento dos senhores, se faz estritamente necessária, devidamente normatizada pela Lei nº 4.320/64, que apresenta, em seu art. 58:

“Art. 58. O empenho de despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição. ”

Ainda, no art. 60 a Lei destacou o caráter obrigatório do prévio empenho, ao estabelecer que “é vedada a realização de despesa sem prévio empenho”. Assim sendo, qualquer despesa só poderá ser realizada havendo anteriormente o empenho. O ato de empenhar torna-se assim, incontestável.

Outrossim, objetivando uma correta execução de despesas, solicitamos que a despesa relacionada a aquisição de medicamentos e insumos da empresa DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELE - ME, devidamente explicitada em O.F. ANEXA seja empenhada com pagamento a ser feito com a Conta Única de Custeio nº 36.440-1, Fonte de Recursos 114.017.

Agradecidos, na certeza da compreensão dos senhores, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente.

Daniela Borges Menezes

Gestora do FMS
Daniela Borges Menezes
Secretária de Saúde
Decreto N°043/2021

RECEBEMOS DE DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTINA-GO
Valor: 62.480,19
302
NF-e Nº. 000.001.909
SÉRIE 001 Emissão: 24/03/2021

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada 1
1-Saída 1
Nº 000.001.909
SÉRIE 001 FL: 01/01
DOCTORMED EQUIP E PROD HOSPITALARES EIRELI
RUA 15, QD 49, LT 34, LOJA 02
MORADA NOBRE - CEP: 72870-374
VALPARAISO DE GOIAS - GO
CONTROLE DO FISCO

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria
INSCRIÇÃO ESTADUAL INSCR. EST. DO SUBST. TRIB. CNPJ
10.615.046-4 13.169.056/0001-16
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152213920740441 24/03/2021 11:31
CHAVE DE ACESSO DA NF-e P/ CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO SITE WWW.FAZENDA.GOV.BR
5221 0313 1690 5600 0116 5500 1000 0019 0912 4113 1232

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTINA-GO CNPJ / CPF
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTINA-GO 04.394.880/0001-89
ENDEREÇO BAIRRO / DISTRITO CEP
PRACA PC JURANDIR CAMILO BOAVENTURA CENTRO 73751-469
MUNICÍPIO FONE / FAX UF INSCRIÇÃO ESTADUAL
PLANALTINA DE GOIAS (61)3637-1273 GO ISENTA
DATA DA EMISSÃO
24/03/2021
DATA DA SAÍDA / ENTRADA
24/03/2021
HORA DA SAÍDA / ENTRADA

FATURA
[001909] [1] 23/04/2021 62.480,19
Pagamento em Carteira [30 Dias]

CÁLCULO DO IMPOSTO
BASE DE CÁLCULO DO ICMS VALOR DO ICMS BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
40.430,94 6.873,27 0,00 0,00 62.480,19
VALOR DO FRETE VALOR DO SEGURO DESCONTO REPASSE ICMS OUTRAS DESP/ACES VALOR DO IPI VALOR TOTAL DA NOTA
0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 62.480,19

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL Telefone FRETE POR CONTA CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF
DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS H 30830776 1 - EMITENTE 1 13.169.056/0001-16
ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA 15 QUADRA 49 LOTE 34 LOJA 02 VALPARAISO DE GOIAS GO 106150464
QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO
Caixa(s)

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
COD. PRO.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UND	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	B.C. ICMS	V. ICMS	V. IPI	AL. ICMS	AL. IPI
004600	CLAMP GRAMPO UMBILICAL CX/100 (I)	90189095	020	5102	UN	6	40,00	240,00	155,30	26,40		17	
010812	COMPLEXO B SOL 100X2ML (+) Lote:21010048 Vcto.:31/01/2023 Reg.MS:1038700290012	30039019	020	5102	CX	165	106,00	17490,00	11317,78	1924,02		17	
019364	DOBUTAMINA 250MG/20ML GEN CX 50AMP X 20 (I) Lote:AG-009/20 Vcto.:28/02/2022 Reg.MS:1134301170025	30049029	020	5102	CX	1	245,00	245,00	158,54	26,95		17	
008290	EQUIPO SMART P P/ BI LF SMART (I)	90183929	020	5102	UN	300	21,54	6462,00	4181,56	710,87		17	
017213	GAZES 7,5X7,5 13FIOS C/500 (I)	30059090	020	5102	PC	1200	12,63	15156,00	9807,45	1667,27		17	
005592	MIDAZOLAM 5MG GEN CX 100AMP X 3ML (-) Lote:AP-302/20 Vcto.:31/08/2022 Reg.MS:1134301430061	30049099	020	5102	CX	8	1.200,00	9600,00	6212,16	1056,07		17	
004502	OXACILINA SODICA 500MG C/50 (OXACILIL) (-) Lote:78PA0064 Vcto.:24/01/2022 Reg.MS:1140200090039	30041019	020	5102	CX	6	171,34	1028,04	665,24	113,09		17	
003093	PGA VIOL 0 75 G40 CIRC 1/2 C/36 PONTA GR (I)	30061090	020	5102	CX	20	188,00	3760,00	2433,10	413,63		17	
003115	PGA VIOL 1 75 G40 CIRC 1/2 C/36 (I)	30061090	020	5102	CX	20	188,00	3760,00	2433,10	413,63		17	
002607	PLACA DE CARVAO ATIVADO 10X10CM (I)	30059090	020	5102	UN	15	40,73	610,95	395,35	67,21		17	
002437	REVELADOR AUTO RX KIT P/38L (I)	37079029	020	5102	GL	15	249,88	3748,20	2425,46	412,33		17	
004154	SORO GLICO-FISIOLOGICO 500ML (-)	30049099	020	5102	FR	100	3,80	380,00	245,90	41,80		17	

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
BANCO DO BRASIL, AG.: 7006-8. C/C.: 5889-0 ORDEM DE FORNECIMENTO 719/2021
NF nº 000.001.909
Pd nº 0002198/01
000019-IRON MARQUES
Atenção para os serviços fiscais que os
serviços são prestados nesta Prefeitura
Data de emissão: 24/03/2021
Impresso por "DS-NFe Versão: 120221" - www.digitalissistemas.com.br - Modelo R1
Genaldo Bessa de Carvalho Reis
Gestor Hospitalar
Decreto Nº 602/2021



O Novo tempo Começa Agora!

MUNICÍPIO DE PLANALTINA-GO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício nº 1017/SMS /2021.

Planaltina – GO, 24 de março de 2021.

À
Tesouraria
Nesta

Assunto: Autorização de Pagamento

1. Atesto para os devidos fins que, conforme recebido, autorizo o pagamento dos medicamentos conforme ATA de Registro de Preços n.º 70/2020, pregão eletrônico n.º 66/2020, conforme empenho 72304/20.

Informamos ainda que fica por tanto autorizado o pagamento das despesas na conta destinação única na MAC nº 36.440-1.

Data	Nº Nota Fiscal	Fornecedor	Valor
24/03/2021	1909	DOCTORMED EQUIP. E PROD. HOSPITALARES	62.480,19
Total			62.480,19

Atenciosamente,


Daniela Borges Meneses
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CENTRO



LIQUIDAÇÃO

NÚMERO DO PROCESSO	FICHA / EMPENHO / COD.LIQUIDAÇÃO	REG.EMPENHO
0011801/21	0503.000 / -1 / 54877	36211

DEVERA SER PAGO A DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME - CNPJ : 13.169.056/0001-16
A QUANTIA DE R\$ SESSENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E DEZENOVE CENTAVOS

HISTÓRICO DESPESA COM AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 70/2020 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2020 EM ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	13
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.036
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	10.302.1310
SUB-ELEMENTO	36
FONTE / DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	114.17

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	62.480,19
SALDO ANTERIOR R\$	62.480,19
VALOR DESTA LIQ. R\$	62.480,19
SALDO ATUAL	0,00

24	Marco	2021
DATA		

INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO FISCAL

DATA DE EMISSÃO :	24/03/2021	SÉRIE DO DOC. :	1
TIPO DO DOC. :	Nota Fiscal Eletrônica Estadual	VALOR DO DOC. NO EMPENHO :	62.480,19
NÚMERO DO DOC. :	1909	VALOR TOTAL DO DOC. :	62.480,19


DANIELA BORGES MENESES
CPF: 869.928.051-34
Responsável pela Liquidação



ESTADO DE GOIÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J.: 04.394.880/0001-89
CENTRO - CENTRO



ORDEM DE PAGAMENTO

REG.EMPENHO : 36211

NÚMERO / EMPENHO

PROCESSO: 0011801/21

0503.000 -

- DESPESAS A PAGAR - 24/03/2021

REG.OP : 56703

BRUTO

62.480,19

LIQUIDO

62.480,19

DEVERA SER PAGO A **DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME - C.N.P.J.: 13.169.056/0001-16**

A QUANTIA DE R\$ (62.480,19) SESSENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E DEZENOVE CENTAVOS

PROVENIENTE DE DESPESA COM AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 70/2020 E PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2020 EM ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ÓRGÃO / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	13
CLASS. PROGRAMÁTICA/PROJ. ATIVIDADE	2.036
ELEMENTO DA DESPESA	3.3.90.30.00
CONSIGNAÇÃO/SUBCONSIGNAÇÃO	10 .302.1310
SUB-ELEMENTO	36

25

Marco

2021

DATA

DANIELA BORGES MENESES
CPF: 869.928.051-34
GESTOR

MOVIMENTO DO CRÉDITO

VALOR DO CRÉDITO R\$	62.480,19
SALDO ANTERIOR R\$	62.480,19
DESPESA DESSA O.P. R\$	62.480,19
SALDO ATUAL	0,00

1909

Nota Fiscal Eletrônica Estadual

GLAUCIMAR FERREIRA MARTINS
CPF: 810.360.511-53
TESOUREIRO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DE R\$

(62.480,19) SESSENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS E DEZENOVE CENTAVOS

Código Conta	Fonte	Doc.	Valor
AGRUP 36.440-1	114	54877	62.480,19

CONSTANTE DESTA ORDEM DE PAGAMENTO.

PLANALTINA, 25 de Marco de 2021.

DEPÓSITO EM CONTA : 5889-0 / AGÊNCIA : 7006-8 / BANCO : 001

ASSINATURA - C.P.F.



Emissão de comprovantes

G3332515524282441
25/03/2021 15:56:58

25/03/2021 - BANCO DO BRASIL - 15:56:33
246202462 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE



CLIENTE: GO 521760 FMS CUSTEIO SUS
AGENCIA: 2462-7 CONTA: 36.440-1
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	25/03/2021
NR. DOCUMENTO	557.006.000.005.889
VALOR TOTAL	62.480,19

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: DOCTORMED E P H LTDA
AGENCIA: 7006-8 CONTA: 5.889-0
NR. DOCUMENTO 552.462.000.036.440
=====

NR.AUTENTICACAO	F.F9B.9C7.C9E.0DF.C45
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JE837756 GLAUCIMAR FERREIRA MARTINS.